



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Patrícia Ungaro, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 19 e 23 de agosto de 2019, por ter participado do treinamento das eleições no dia 9 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de agosto de 2019.

Vista Alegre do Alto, 21 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Juelita Zerbinatti Yaekashi dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Patrícia Todaro Rossino, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 23 de agosto de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Célia Regina Bertin Carvalho dispensa do Serviço Público Municipal para no dia 23 de agosto de 2019, por ter trabalhado na eleição no dia 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.928/2019

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.928/2019, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036/2019 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial para Registro de Preço, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 036/2019 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 049/2019, em favor da empresa:

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI:

Itens: 01, 02, 03, 04 e 06 no valor total de R\$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais).

Foi fracassada a compra do item 05, por haver discrepância na descrição cotada com a prevista no edital.

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 049/2019, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 21 de agosto de 2019. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE. DESPACHO. ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública sobre os serviços públicos da administração pública vista-alegrense.

PROCESSO Nº 014/2019

MODALIDADE: DISPENSA nº 012/2019

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, o reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 012/2019, destinada à contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública sobre os serviços públicos da administração pública vista-alegrense e AUTORIZO o empenho e a formalização do contrato com a empresa OBJETIVA ASSESSORIA E SERVIÇOS DE MÍDIA - ME, CNPJ: 16.983.175/0001-04, em razão de ser a que ofereceu os serviços pelo menor preço, dentre as propostas recebidas.

Vista Alegre do Alto, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara Municipal

(Publicado através de afixação em local de costume, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 61 da LOM.)